



DECRETO Nº 393/2023

Nº de ordem <u>393/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>21/12/2023</u>
<u>Edúley Cristovelle da Cunha</u> Responsável

“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto n.º 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que os candidatos abaixo relacionados não se apresentaram para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **HIGOR HENRIQUE MARQUES SILVA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)
Classificação: 1º PCD
Inscrição: ADM 371700

Nome: **DALSON REIS FLORES**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Classificação: 18
Inscrição: ADM 372244

Nome: **JUCIARA REIS DE SOUZA**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 1º - Aprovado Cadastro de Reserva
Inscrição: ASG 366147

Nome: **LINDOMAR FERREIRA LEITE FILHO**
Cargo: MOTORISTA DA SAÚDE
Classificação: 2º - Aprovado Cadastro de Reserva
Inscrição: MOT 369041



Nome: **THAINAN GUIMARÃES FORTES DA COSTA**

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Classificação: 2º

Inscrição: FIS 366940

Nome: **ESIAINE POVOA DE BASTO**

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação: 3º - Aprovado Cadastro de Reserva

Inscrição: ENF 365766

Art. 2º - Torna sem efeito no Decreto nº 315/2023 e Decreto nº 365/2023, as nomeações nos respectivos Decretos, os candidatos acima relacionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal